

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 09/06/2021

Indexação: "PL 2633/2020"

Documento 1/11

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 21/05/2020 - 89	DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Avanço da substituição da Medida Provisória nº 910, de 2019, pelo Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apreensão do orador com a situação das instituições filantrópicas de saúde, diante da pandemia de coronavírus. Solicitação ao Ministério da Saúde de habilitação de leitos destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19 em Municípios do Estado de Minas Gerais. Defesa de estabelecimento de agenda para a retomada de empregos no País. Importância de aprovação do projeto sobre a lei de incentivo à cultura. Pedido ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de determinação, à Caixa Econômica Federal, de liberação de recursos destinados ao programa de Financiamento ao Saneamento e à Infraestrutura - FINISA.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicialmente eu gostaria de me referir ao esforço desta Casa e de destacar o esforço de V.Exa. na busca da construção de um entendimento na semana passada, quando tínhamos dificuldades para avançar com a Medida Provisória nº 910, cujo tempo para apreciação já era exíguo, e havia muitos destaques.

Com o propósito de entendimento, decidiu-se pela transformação da MP em um projeto de lei, com o Relator Zé Silva, que fez um excelente trabalho, sendo o autor desse projeto.

Eu tive a oportunidade de estudar o projeto com o Deputado Zé Silva, de acompanhar todo o esforço feito. Não tenho dúvida, é claro para mim que, quando se busca o consenso sobre um projeto, cede-se um pouco de cada lado, para se encontrar aquele que seja o ponto de



equilíbrio. Ali me pareceu que houve um avanço muito grande, porque o ponto que se entendeu ser o do equilíbrio contemplava ou contempla 93% dos produtores rurais do Brasil, que dependem de regularização fundiária. Nós estamos falando de centenas de milhares de famílias de pequenos e microprodutores. Além disso, ganha o meio ambiente, porque, regularizando a terra, um CPF, uma pessoa se torna responsável, terá que responder criminalmente se qualquer coisa fugir da legalidade. Ganha o desenvolvimento do Brasil, porque alguém que tenha a sua propriedade titularizada, registrada, terá a perspectiva de crescer, de melhorar, de produzir, como é de fato o que todos nós sabemos que se faz no campo: trabalha-se, produz-se alimento. Eu venho do meio rural e sei a luta que é. Portanto, insisto em que nós temos que fazer um esforço para avançar. Hoje vejo que tem havido dificuldades. Há aqueles que insistem em que podemos voltar à redação original da medida provisória. Espero que prevaleça o bom senso. O que não se pode permitir é que milhares de produtores rurais fiquem desamparados.

Sr. Presidente, eu tenho outra pauta, que é igualmente importante, a da saúde. Eu fiz questão de estar presencialmente em Brasília nesta semana, Deputado Antonio Brito, que é Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas - e a nossa luta é no dia a dia, não só agora durante a pandemia -, porque durante a pandemia preocupa-me mais ainda a situação das unidades filantrópicas do Brasil. Umas estão superlotadas; outras, com queda no faturamento porque têm que aguardar, reservar leitos para uma possível demanda, inclusive não marcar cirurgias eletivas, bem como parar uma série de outros serviços. Por isso, nós temos que cuidar também da habilitação desses leitos que estão preservados para atender a pacientes com COVID-19. Eu vou agora para o Ministério da Saúde porque, em Minas Gerais, graças a Deus e graças à seriedade com que o povo mineiro tem enfrentado este problema - vejam o Governador Romeu Zema e os Prefeitos -, temos tido uma incidência relativamente pequena, apesar de lamentarmos cada vida que se perde. Perdi, em Divinópolis, uma amiga, uma médica muito jovem, que teve a vida ceifada pela COVID-19. Nós sofremos muito com os seus familiares. Mas o certo é que, em Minas, ainda temos poucos casos. Talvez por isso o SUS, o Ministério da Saúde já tenha habilitado mais de 4 mil leitos extras, leitos de unidades de campanha, para receber os recursos destinados ao atendimento a pacientes com COVID-19. Em Minas foram poucas as unidades habilitadas. Então, vou agora ao Ministério da Saúde pedir que sejam habilitados os leitos que já foram encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. No caso de Divinópolis, há leitos no Hospital São João de Deus e na unidade de campanha que a Prefeitura instalou; em Coronel Fabriciano, há leitos. Em todas as cidades-polo de Minas Gerais há leitos e mesmo em cidades menores, como Santo Antônio do Monte, onde vamos



inaugurar no final da semana que vem dez leitos de UTI. Precisamos tê-los habilitados. Eu quero dizer, portanto, que nós vamos contar com o apoio do Governo Federal.

Como eu sei que nós temos que estar atentos ao tempo, Sr. Presidente, quero apenas deixar uma palavra de moderação.

Tenho assistido e tenho ouvido que o povo brasileiro tem assistido, até com certa indignação, que os ânimos parecem estar cada vez mais exaltados, e as pessoas fazem uma disputa ideológica insana e infundável no momento em que nós precisamos de união nacional, em que precisamos de paz, em que precisamos de vontade de ajudar um ao outro, em que precisamos de tolerância, de compreensão. Vi com alegria V.Exa., recentemente, conversar com o Presidente da República. Aqueles que querem só apagar incêndio com gasolina parecem não enxergar isto, não veem que há gestos de boa vontade. É preciso que estimulemos isso, para não só superar a COVID-19, mas também já preparar uma agenda melhor para o Brasil, uma agenda que realmente faça com que seja retomada a geração de empregos. Temos projetos importantes para serem aprovados, como o do licenciamento ambiental, como a própria reforma tributária. Não vamos fazer nada o resto do ano? Porque vamos conviver com isso o resto do ano. É claro que não podemos ficar parados o resto do ano. Eu vim para Brasília também para simbolizar isso. Com cuidado, usando máscara, fazendo prevenção e tendo responsabilidade, nós temos que, gradativamente, retomar as nossas ações. O Parlamento deve fazer isso.

Por exemplo: a Lei de Incentivo à Cultura. *"Ah! mas o que isso tem a ver com a COVID-19?"*. Há milhares - eu diria milhões - de artistas no Brasil, gente simples, pessoas simples lá do interior que estão impossibilitadas de fazer qualquer coisa. Com o aprimoramento da Lei Rouanet, nós damos um espaço maior para o artista iniciante, para o artista lá do interior. Esse projeto está protocolado, é de minha autoria, como Relator da CPI da Lei Rouanet.

Há também várias outras ações relacionadas ao meio rural. Eu falei do licenciamento ambiental, que tem que ser aprimorado.

Eu hoje conversava com o Ministro Tarcísio de Freitas. Nós temos que agilizar a questão ferroviária no Brasil, as obras de infraestrutura. Alguém pode falar: *"O Deputado Domingos Sávio deve estar louco, porque o dinheiro está ficando escasso, só dá para socorrer as vítimas"*. É mais uma razão para pensar em desenvolvimento, é mais uma razão para pensar em geração de emprego. Precisamos pensar no *day after*, no dia seguinte.

Eu deixo, por fim, Sr. Presidente, um pedido ao Ministro Paulo Guedes. Existe um programa do Governo, o FINISA, para o qual as Prefeituras



se preparam no ano passado, apresentaram projetos. Não é dinheiro do Orçamento, é dinheiro da própria instituição financeira, da Caixa Econômica Federal. Ela está com esse dinheiro parado, mas precisa de autorização do Governo para emprestar esse dinheiro para obras de infraestrutura, para obras de saneamento. O FINISA precisa ser destravado pelo Ministério da Economia. Peço inclusive a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que nos ajude nisso. Centenas de Prefeituras e até Governos de Estado estão dependendo desses recursos para dar sequência a algumas obras.

Portanto, nós temos muito o que fazer. Vamos lutar para salvar vidas no enfrentamento da COVID-19 - e vou ao Ministério da Saúde agora -, mas vamos pensar na economia também, porque gerar emprego é uma maneira de salvar vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/11

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 17:36

Publ.: DCD - 21/05/2020 -
105

ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Inconformismo com a não votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. (proposição oriunda da Medida Provisória nº 910, de 2019). Principais eixos do parecer oferecido à proposição pelo orador.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Brasil hoje perde uma grande oportunidade de fazer justiça social e de dar segurança jurídica ao campo brasileiro. Fazer justiça social porque proprietário ou agricultor sem documento da terra é como um cidadão que não tem identidade e CPF; e dar segurança jurídica porque o Estado brasileiro - e não só este Governo, mas todos os governos que por aí passaram - não cumpriu o papel de fazer a regularização fundiária.

Falo isso do alto de 3 décadas de trabalho, como extensionista rural,



como Presidente da EMATER, a maior do Brasil, de Minas Gerais, e também como Parlamentar, há três mandatos. E para aqueles agricultores que estão lá vivendo o sonho do documento da terra própria, hoje, por razões que a própria razão desconhece, frase que casa muito bem com este momento, eu não saberia dizer os motivos de não estarmos votando hoje o Projeto de Lei da Regularização Fundiária.

O Brasil dá uma mensagem muito conturbada para nós mesmos e para o mundo. O Brasil fez uma lei, em 2009, do Terra Legal, para regularizar quem tivesse até quatro módulos fiscais. Fez o Código Florestal, que tinha mais de 16 leis, portarias, regulamentos, e mais uma lei permitindo a regularização. Em 2017 fez a Lei nº 13.465 direcionada para os assentamentos de reforma agrária. Agora veio a medida provisória do Governo, e eu tive a honra e a confiança de ser o Relator dessa medida.

Nesse tempo, às vezes fazemos curso de oratória, mas eu diria que foi um grande curso de "escutatória". Pude ouvir a Frente Parlamentar da Agropecuária. Pude ouvir a Frente Parlamentar Ambientalista. Exaustivamente ouvi os nossos colegas Parlamentares, especialmente os Líderes. Ouvi a academia, as representações dos agricultores, as representações dos movimentos do terceiro setor e do mercado. E, por fim, construí um relatório que, na minha visão técnica, pragmática e científica, atende os princípios que o Brasil precisa seguir.

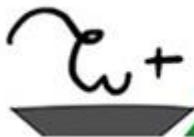
O primeiro aspecto é em relação ao marco legal. Nós precisamos dar uma mensagem diferente. Não podemos dizer que, de 4 em 4 anos, o Parlamento brasileiro fará uma nova lei e o Poder Executivo fará a regularização e o reconhecimento daqueles que ocuparam as terras que são do povo brasileiro. Esta medida provisória, este nosso projeto, diz respeito a terras do povo brasileiro que estão no nome da União ou do INCRA.

Então, a mensagem tem que ser diferente.

Por isso, eu tomei a medida de manter o marco temporal das leis existentes, ou seja, refiro-me àqueles que ocuparam pacificamente as terras antes de 2008, respeitando as três leis que eu já citei.

Em relação à tecnologia de se fazer vistoria, o INCRA é o órgão federal mais importante que cuida do nosso território. Mas, dos anos 90 até agora, ele, como outros órgãos federais, foi sendo sucateado. O INCRA já teve quase 10 mil profissionais e hoje não chega a 30% dessa quantidade, sem contar que não tem dinheiro nem para o custeio da sua necessidade.

Portanto, é preciso usar a tecnologia moderna. E eu, como engenheiro,



recorri ao sensoriamento remoto, que é fazer a vistoria da terra utilizando imagens de satélite. E, neste caso, é preciso tratar também os diferentes de forma diferente.

Fiz uma análise técnica pormenorizada, com os técnicos da Casa, com a ajuda de outros técnicos de diversas instituições, e chegamos à conclusão de que, dos aproximadamente 110 mil requerimentos de regularização, hoje, no INCRA, 92% são de até 6 módulos fiscais e ocupam 47% dessa área a ser regularizada. Os outros 8% ocupam 53% da área a ser regularizada, que dá uma área de aproximadamente 9 milhões de hectares.

Por isso, eu acho muito razoável e muito justo tecnicamente uma política pública que venha trazer quesitos para ajudar aqueles de menor porte.

Mesmo assim, colocamos dez quesitos, para não dizer que a lei iria permitir ali a regularização de terra de grileiros, de um crime de desmatamento ilegal, de queimadas. Isso não é verdade. Há pessoas que estão ali antes de 2008, que sonham com o documento da terra. Mas colocamos quesitos, como, por exemplo, não ter trabalho escravo, ter cadastro ambiental rural e a assinatura de um técnico na planta da sua propriedade, ter ali também a comprovação de que não tem embargo ou infração ambiental, não ter parcelamento fraudulento.

Então, nós fizemos um projeto que garante a segurança jurídica e a justiça social, não permitindo também que, nas demais terras, ao serem licitadas, haja preferência. Se há licitação, não se pode dar preferência para quem ocupou ilegalmente uma terra do Governo.

Esses são os pilares desse projeto. Infelizmente, como eu disse aqui, há razões que a própria razão desconhece. Infelizmente, 110 mil brasileiros, pelo menos, estão à margem disso, porque, como não têm o documento da terra, não terão a oportunidade de fazer isso com celeridade.

Portanto, eu queria deixar este tema registrado.

Presidente, eu tenho o sentimento do dever cumprido. Apresentei um relatório técnico, com base científica, e, se não foi votado, com certeza, alguém vai se responsabilizar por isso no futuro. E o futuro é um bom juiz para dizer que, se a Amazônia continuar sendo queimada, desmatada ilegalmente, eu dei a minha contribuição e a ofereci ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 19:12

Publ.: DCD - 21/05/2020 - 135

ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Proposição relatada pelo Deputado Zé Silva.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota com o Relator, Presidente, parabenizando-o pelo brilhante projeto.

Quero aproveitar para também parabenizar o Líder Zé Silva pela preocupação com a questão fundiária no Brasil, País que alimenta um pedaço do mundo com o agronegócio e precisa resolver demandas agrárias internas. Ele fez um brilhante trabalho e peço a V.Exa. aquiescência para que votemos a matéria que ele apresentou.

Documento 4/11

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 19:16

Publ.: DCD - 21/05/2020 - 136

PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas



degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Posicionamento do partido NOVO contrário à alteração dos pareceres oferecidos pelos Deputados Zé Silva e Marcelo Ramos, respectivamente, à Medida Provisória nº 910, de 2019, e ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativos à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim" ao texto.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para falar sobre a regularização fundiária. Soubemos há pouco, por uma nota divulgada pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, de algo que nos preocupa muito.

Nós defendemos muito o texto feito pelo então Relator da medida provisória, o Deputado Zé Silva, e agora pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, que definia 6 módulos fiscais e mantinha o marco temporal em 2008 - queríamos até que fossem 4 módulos fiscais, mas entendemos que 6 é um bom compromisso. Aumentar para 15 e mudar o marco temporal para 2014 é algo temerário nesse texto.

O NOVO vai ser contrário, caso isso aconteça, porque o texto foi muito bem aprimorado pelo Relator Zé Silva e também pelo Relator Marcelo Ramos. Regredir agora e propor um texto que vai, sim, contra a manutenção da nossa proteção à Amazônia seria muito ruim.

Então, nós repudiamos essa mudança, caso aconteça, e defendemos, como foi dito pelo Relator, a manutenção do texto original. E esperamos que isso aconteça. Senão, seremos contrários à mudança.

Obrigado.

Documento 5/11

81.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020-
CD 13:20

Publ.: DCD - 25/06/2020 -
95

MARCELO RAMOS-PL -AM



Sumário

Equívoco do tópico sobre regularização fundiária, contante no expediente acerca das políticas de meio ambiente e recursos humanos em vigência no País, encaminhado às principais Embaixadas brasileiras no exterior por representantes de fundos de investimentos internacionais. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, de autoria do Deputado Zé Silva, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, pertinente aos registros públicos. Inexistência de semelhança entre os textos da proposição e da Medida Provisória nº 910, de 2019.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TV Câmara, eu sou um homem da Amazônia, não só porque sou um Deputado Federal pelo Estado do Amazonas, mas também porque nasci no Amazonas. Sou filho de um ribeirinho, sou filho de uma família de retirantes de Quixeramobim que foi parar no interior de Parintins, hoje Nhamundá, que, com muita luta, muito trabalho, muito estudo, conseguiu criar os seus filhos.

Eu acompanhei esta semana uma polêmica que é mundial: 29 fundos de investimento internacionais publicaram uma nota e encaminharam essa nota para 9 das principais embaixadas brasileiras no mundo, notadamente para as embaixadas brasileiras no Japão, nos Estados Unidos, na União Europeia e na China, criticando o atual Governo no que diz respeito à sua postura ambiental, à defesa do meio ambiente e à defesa dos direitos humanos.

Eu quero separar aqui a minha fala em duas partes. Inicialmente, como homem da Amazônia, quero confirmar que a política ambiental e a política de proteção aos direitos humanos do atual Governo são dignas de restrições por parte de todo brasileiro sério e toda brasileira séria e por parte de organismos internacionais que entendem que os recursos devem circular no mundo em países que respeitam os valores democráticos, a proteção do meio ambiente e os direitos humanos.

No entanto, Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no conjunto da carta apresentada às embaixadas, os fundos internacionais utilizaram um parágrafo para tratar do tema regularização fundiária, fazendo referência à Medida Provisória nº 910, que, no entendimento deles, agora foi transformada no Projeto de Lei nº 2.633. Eu quero



aqui, por dever de ofício, como amazonense e como brasileiro, corrigir profundos equívocos do conteúdo da carta, que são consequência de profundos equívocos no debate desse tema da regularização fundiária.

Primeiro, o texto do PL 2.633, do Deputado Zé Silva, do Solidariedade de Minas Gerais, é completamente diferente do texto da Medida Provisória nº 910.

Portanto, refletir a crítica à Medida Provisória nº 910 no PL 2.633 é equivocado, porque os textos são completamente diferentes.

Eu destaco três itens que já demarcam o campo da diferença da Medida Provisória nº 910, que caducou, para o PL 2.633. O primeiro deles é que a Medida Provisória nº 910 autorizava, para a titulação da terra, a vistoria do INCRA por sensoriamento remoto em imóveis de até 15 módulos fiscais, e o Deputado Zé Silva rebaixou o limite para 6 módulos fiscais. Imóveis de até 6 módulos fiscais correspondem a 43% de todos os pedidos de titulação do INCRA, são mais de 109 mil imóveis no Brasil, dos quais 75.450 têm menos de 1 módulo fiscal, são minifúndios.

Segunda questão: a MP 910 propunha mudar o marco temporal de ocupação, que no texto da Lei do Terra Legal é 2008, para 2012. O texto do Deputado Zé Silva mantém o marco temporal da Lei do Terra Legal, 2008.

Terceiro e fundamental aspecto: o texto da medida provisória dava prioridade, no processo de licitação, no que se refere às terras ocupadas após 2011, para o invasor. O texto do Deputado Zé Silva retirou essa prioridade, e terras ocupadas a partir de 2011 irão para leilão sem prioridade.

Há mais alguns aspectos do texto da carta que precisam ser esclarecidos para o povo brasileiro e para a comunidade internacional. Diz o texto: "(...) *legalizar a ocupação privada de terras públicas, majoritariamente concentradas no Amazonas.*" A Constituição de 1988 já autoriza a titulação de terras públicas. A Lei do Terra Legal, de 2009, confirma a titulação de terras públicas, porque titular uma terra pública numa área remota da Amazônia, por exemplo, é muito mais seguro do que deixá-la sem dono, posto que a União não tem condições de fazer a fiscalização do vasto território brasileiro.

O texto ainda diz que a matéria vai favorecer ainda mais a ocupação de terras públicas. Não. Isso não vai acontecer por um motivo simples: o marco temporal é 2008. Só tem direito à titulação com desconto quem ocupou a terra até 2008. Isso é muito significativo, porque, se o marco mudasse para 2012, nós estaríamos passando uma mensagem de que os invasores poderiam continuar ocupando terras, porque mais à frente



haveria um novo marco temporal. O Deputado Zé Silva foi muito firme quanto a isso, e o nosso relatório reafirmou esse objetivo.

Segundo a carta, a futura lei vai estimular um desmatamento generalizado. Não! Pelo contrário, ela vai estimular o reflorestamento, por um motivo simples: para pedir a titulação da terra, para ter acesso ao título da terra, é preciso comprovar que foi preservada a reserva legal, que no meu Amazonas é de 80% do imóvel, ou recompor a reserva legal.

Portanto, só vai ter o título da terra quem recompor a reserva legal. Isso não vai desflorestar a Amazônia, vai reflorestá-la! Não dá para especularmos com o que não está no texto da lei, e ele é claro: é condição para a titulação a recomposição da reserva legal se ela tiver sido invadida.

Há mais. Por fim, outro equívoco do texto dos fundos internacionais é dizer que a medida vai minar o direito de indígenas e de comunidades tradicionais. O texto do projeto é o inverso absoluto disso. Ele diz expressamente que há vedação de titulação de imóveis em terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação. Está expressamente vedada a titulação. *"Ah, mas há terras indígenas e quilombolas que estão em processo de legalização"*. O texto é claro: se a terra estiver em processo de legalização, suspende-se a titulação, o processo vai para a câmara de julgamento de conflitos fundiários em terras da União, e só depois se decide se haverá legalização ou não. Para ser definitivo nesse tema, Deputado Juscelino, quando há o reconhecimento de uma área como terra indígena, se existir alguém titulado dentro daquela terra, essa pessoa perde o título. Isso é constitucional.

Então, é preciso esclarecer que o que está em debate é a possibilidade de dar o título de terra para 109 mil pequenos proprietários, pequenos produtores brasileiros, e a condição para ter o título é provar a posse mansa, pacífica e produtiva. Então, é preciso demonstrar que há produção.

Hoje, o Brasil, a média do povo brasileiro tem compromisso com a preservação do meio ambiente. O agronegócio já tem clareza de que preservar o meio ambiente é instrumento fundamental para a viabilidade e pujança do agronegócio brasileiro no mercado internacional. E o Projeto de Lei nº 2.633 é o inverso do que está sendo dito no senso comum. Ele é um instrumento fundamental para proteger o meio ambiente, proteger comunidades tradicionais e, acima de tudo, garantir o título da terra e o fomento para pequenos produtores rurais e agricultores familiares.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 6/11

38.2021.B Sessão Outro Evento 25/05/2021-15:28
Publ.: DCD - 26/05/2021 - SIDNEY LEITE-PSD -AM
CÂMARA DOS BREVES BREVES
DEPUTADOS COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Saudações aos trabalhadores rurais brasileiros, em especial aos do Estado do Amazonas. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre o estabelecimento de critérios para a regularização fundiária de imóveis da União. Adoção de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da terra e ao avanço na instalação de novos assentamentos rurais. Redução, pelo Governo do Estado do Amazonas, de recursos destinados ao fomento do setor agrícola. Necessidade de avanço no zoneamento econômico-ecológico da Calha do Rio Madeira.

O SR. SIDNEY LEITE (Bloco/PSD - AM. Sem revisão do orador.) -
Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck, PDT - CE) - Boa tarde!

O SR. SIDNEY LEITE (Bloco/PSD - AM) - Eu quero saudar hoje todos os trabalhadores rurais do Brasil, mas em especial os do meu Estado do Amazonas, que têm lutado ao longo do tempo, e hoje mais do que nunca.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço um apelo à Mesa Diretora para que priorize votar o projeto de regularização fundiária, porque na Amazônia só ocorre o desmatamento onde não há o CPF ou o CNPJ, o que facilita o desmatamento. Se nós avançarmos no projeto de regularização fundiária, com certeza vamos inibir sobremaneira o desmatamento na região. Com isso, nós vamos poder, sem dúvida nenhuma, melhorar a qualidade de vida de homens e mulheres que lutam, defendem a floresta, trabalham no seu dia a dia e têm o objetivo de garantir o sustento da sua família, mas também de contribuir para o fornecimento de alimentos para milhares de amazônidas aqui em nossa região.

Faz-se importante também que políticas públicas, como as de fortalecimento da terra e de avanço nos assentamentos rurais, sejam feitas.



E quero dizer também que os produtores rurais do Amazonas ficam ressentidos com o Governo Estadual por ter cortado recursos destinados para o setor. Isso inibe que possamos avançar na recuperação de estradas e ramais, que possamos ter uma assistência técnica compatível com a necessidade dos nossos trabalhadores, mas que tenhamos também fomento à agricultura e à pecuária para o pequeno produtor.

Essa é uma luta que não para e vamos continuar trabalhando nessa direção. Com certeza, esses homens e mulheres que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Estado, que hoje representam mais de 8% do PIB, têm condições reais de superar os dois dígitos e, com isso, contribuir decisivamente para o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Assim, também se faz necessário avançarmos no zoneamento econômico-ecológico da Calha do Madeira, para que nós possamos trabalhar cada vez mais em sintonia não só com a sustentabilidade ambiental, mas também com o desenvolvimento social e a melhoria das populações tradicionais que vivem no Estado do Amazonas. Essa é uma luta que não é só dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, mas também de todos nós que temos compromisso com essa região.

Sr. Presidente, solicito que seja divulgado este pronunciamento nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

Documento 7/11

42.2021.B	Sessão Outro Evento	08/06/2021-14:04
Publ.: DCD - 09/06/2021 - NILTO TATTO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, caros colegas Parlamentares.

Hoje, eu venho aqui falar especialmente a todos aqueles que estão nos assistindo para alertar sobre o projeto de lei sobre regularização fundiária que a base do Governo Bolsonaro quer votar em regime de



urgência.

Esse projeto, sob os nobres argumentos de regularizar a ocupação de terras da União, facilitar as condições de sobrevivência de pequenos agricultores e reduzir o desmatamento criminoso e os conflitos no campo, se for aprovado, na prática terá efeito completamente contrário.

Os Deputados da bancada ruralista dizem que o tema é urgente. E eu pergunto: urgente para quem? Em um momento em que a população está desesperada por vacina e comida no prato, a legalização do crime de grilagem beneficiará quais setores da população? A "regularização fundiária" nada mais é do que uma tentativa de dar um nome menos duro ao processo de legitimar práticas de grilagem no País, alterando mais uma vez a data limite, para que invasões de terras públicas sejam legalizadas e grandes áreas sejam tituladas sem necessidade de vistoria.

Como a grilagem é responsável por cerca de um terço do desmatamento no Brasil, um projeto como esse acaba estimulando crimes ambientais e as ondas de violência resultantes dos conflitos de ocupação dessas terras. Dados do Instituto Socioambiental apontam que cerca de 55 milhões a 65 milhões de hectares de terras da União podem ser irregularmente regularizados por esse PL. É um estrago imenso. Somente na Amazônia, a grilagem aumentou 274% entre 2018 e 2020.

A Câmara não pode ser conivente com a legalização de crimes. Não há necessidade de, em plena pandemia, votar com urgência uma matéria dessa gravidade. Toda vez que trazem o debate sobre regularização fundiária a esta Casa é para regularizar a grilagem de terra. Esta Casa não debate a regularização dos agricultores familiares, porque já há lei que permite a regularização. Esta Casa também não debate a regularização dos territórios quilombolas, das terras indígenas, que está paralisada. Há leis, mas está tudo paralisado.

Então, não ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020! Não à legalização da grilagem!

Peço que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e pelos meios de comunicação da Casa, Presidente.

Documento 8/11

42.2021.B

Sessão Outro Evento

08/06/2021-15:28

Publ.: DCD - 09/06/2021 - JOÃO DANIEL-PT -SE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO



Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, a respeito da produção e distribuição de energia renovável, especialmente da energia solar. Inexistência de motivos para comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente no País. Envolvimento do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em atos ilícitos. Contrariedade à aprovação dos Projetos de Lei de nºs 490, de 2007, sobre a alteração da Lei nº 6.001, de 1973, relativa ao Estatuto do Índio; 2.633, de 2020, sobre o estabelecimento de critérios para a regularização fundiária de imóveis da União; e 984, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.985, de 2000, com vista à criação da Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu, Estado do Paraná.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente eu queria manifestar o meu total apoio a todos os empresários, pequenos empresários, empreendedores que trabalham e projetam energia limpa, energia solar. O Brasil, em especial a nossa Região Nordeste, tem um potencial muito grande nessa área.

Nós queremos defender todos esses pequenos empreendedores, pequenas empresas que hoje articulam, trabalham e querem que o Governo Federal garanta uma política de apoio e de investimento. Não há motivo nenhum para inventar impostos e impedir que se avance nessa energia, que é um grande potencial na região.

Por isso, queremos apoiar o Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, para estarmos juntos e termos uma política nacional na questão de energia solar. Contem conosco, e vamos à luta.

Sr. Presidente, eu também queria deixar registrado que no Dia Mundial do Meio Ambiente não tivemos nada a comemorar. O Brasil mostra a tristeza de ter um Ministro, o Ricardo Salles, que é um grande advogado das madeireiras, da grilagem de terra, do contrabando, do tráfico de madeira internacional. Esse Ministro deveria estar preso. Os inquéritos e as denúncias contra ele são gravíssimos. Ele é o principal assessor de Bolsonaro, e o Presidente é um incentivador de conflitos no Brasil. Ele é o homem do garimpo ilegal, é o homem que cria conflito onde não (*falha na transmissão*) que, junto com Bolsonaro, quer a destruição da natureza.

Nós estamos preocupados com vários projetos, porque se aproveitam dessa conjuntura para passar a boiada. São eles o PL 490/07, o PL nº 2.633/20 e o Projeto nº 984/19. Ainda bem que a sociedade brasileira e as entidades estão se mobilizando para que o Presidente da Câmara, o Deputado Arthur Lira, não coloque em votação esses projetos de



interesse da grilagem de terra e dos madeireiros no Brasil.

Nós precisamos...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 9/11

43.2021.B	Sessão Outro Evento	09/06/2021-14:00
Publ.: DCD - 10/06/2021 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Protesto contra a apreciação pela Casa de proposições prejudiciais ao meio ambiente. Pedido à Presidência de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 11.952, de 2009, relativa à regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas da União.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentá-lo, Presidente Charles Fernandes, cumprimentar todos os Deputados e Deputadas que acompanham esta sessão e todos os que a assistem pela Internet, e dizer que nós estamos vivendo esta semana aqui na Câmara uma situação sem precedente de ataque à legislação ambiental.

Nós estamos lá, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, vendo um projeto que busca estabelecer um marco temporal como o limite para a garantia do direito à demarcação de terras para os povos indígenas. Nós sabemos que os povos originários brasileiros vêm sendo atacados há séculos e que muitos deles foram deslocados, e isso não faz muito tempo, das suas terras. Então, eles não estavam nelas em 1988, o que não significa que não tenham direito a essas terras. Esse é um projeto que caminha.

Temos projetos que tentam fazer passar a boiada dos agrotóxicos, da regularização fundiária. Então, é uma situação extremamente delicada essa que o Brasil vive, bem como o meio ambiente. No mês dedicado ao meio ambiente, nós estamos sofrendo um ataque. São tantas as frentes de ataque, que é difícil até nos mobilizarmos.

Chamo atenção, porque está na pauta do dia de hoje o projeto de lei

de regularização fundiária do Deputado Zé Silva, que abre brechas grandes para retrocessos na questão da nossa legislação ambiental, tanto na regularização por autodeclaração como em várias outras frentes. Então, eu queria chamar a atenção, para que nós tiremos de pauta esse PL. A regularização fundiária é importante, sim, mas ela não deve ser feita dessa maneira, de afogadilho, no meio da pandemia, sem debate amplo sobre as suas consequências, abrindo a porteira para regularização de invasão e ocupação de terras e favorecendo áreas que estão hoje sob conflito para resolver a favor daqueles que têm mais poder.

Então, é preciso ter ponderação, é preciso ter responsabilidade com o futuro, no momento de apreciar todas essas questões.

Eu peço ao Presidente da Casa que retire o projeto de pauta e não permita esses retrocessos. Eles vão afetar inclusive o próprio agronegócio, que está sendo beneficiado pelo preço de venda das *commodities*, que responde pelo crescimento artificial do PIB brasileiro, que não distribuiu renda e não melhorou a vida das pessoas. O próprio agronegócio pode ser prejudicado por essas medidas tomadas de afogadilho.

Eu peço, Presidente, que o meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa.

Documento 10/11

43.2021.B Sessão Outro Evento 09/06/2021-14:04
Publ.: DCD - 10/06/2021 - GENERAL PETERNELLI-PSL -SP
CÂMARA DOS BREVES BREVES
DEPUTADOS COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Benefícios da regularização fundiária para os povos indígenas. Apresentação do Projeto de Lei nº 4.171, de 2020, sobre o registro de dados referentes à execução orçamentária e à movimentação financeira de recursos repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do Governo Federal.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

Quero aproveitar a fala do Deputado Capiberibe para dizer que esta regularização fundiária pode ser positiva para os povos indígenas, que, inclusive, se estão numa área que não foi regulamentada, que não foi



regularizada, têm aí uma boa oportunidade de ter o título daquela terra.

Mas venho aqui hoje, Presidente, para falar sobre a reforma tributária. Eu, a toda hora, mostro aqui que o nosso problema é agregar a reforma tributária e o pacto federativo numa única proposta; que o nosso grande problema é a não emissão de nota, quer seja digital, quer seja presencial; e que a solução para isso é exatamente taxar a movimentação financeira. Sobre tudo que uma pessoa comprar, ela vai pagar 2,5%; sobre tudo que aquela empresa vender, vai pagar 2,5%; e não se tem que recolher mais nada. Distribui-se dentro de um pacto federativo.

E o que me traz aqui, sempre falando nesta parte, é o outro lado, agora, também. Nós distribuímos, dentro de um pacto federativo, 30% para a União - hoje são 63%; 30% para os Estados; 30% para os Municípios; e 10% para que o Congresso os destine às políticas de desigualdade, para a SUDAM, a SUDENE, a Zona Franca de Manaus. Isso é fundamental.

Arrecadado este dinheiro, eu gostaria de chamar a atenção para a proposta que nós apresentamos, o Projeto de Lei nº 4.171, de 2020. Nós arrecadamos, temos todo um cuidado, e não verificamos onde está sendo gasto. O Governo Federal repassa um dinheiro para o Estado e para o Município e, quando o dinheiro entra lá, não sabe se ele foi empenhado, se foi liquidado, se foi usado, se não foi usado.

Qual é a solução para isso? É simples: o PL 4.171 propõe um SIAFI nacional. Esse projeto está na CTASP. Com o SIAFI nacional - e nós aprendendo a utilizá-lo - vai-se poder verificar o recurso que está naquele Município, que está na União, que está no Estado, que está naquele órgão, o que está ocorrendo com ele, vai-se permitir que isso seja fiscalizado, Presidente.

Nós precisamos estar atentos à arrecadação, mas precisamos estar atentos ao modo como esse dinheiro é gasto.

Presidente, solicito que meu pronunciamento conste do programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 11/11

62.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2021-
CD 18:40

Publ.: DCD - 10/06/2021 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Pedido à Casa de votação do Projeto de Lei nº 6.749, de 2016, a respeito da alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, para tipificação da forma mais gravosa dos crimes de lesão corporal, contra a honra, ameaça e desacato, cometidos contra médicos e demais profissionais da saúde no exercício da profissão. Apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a regularização fundiária, destinada à revogação da exigência do Superior Tribunal de Justiça de aplicação do Código Florestal Brasileiro em áreas urbanas. Fortalecimento do Programa Bolsa Família. Crescimento do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro em 1,2% no primeiro trimestre de 2021. Importância da aprovação pela Casa, sob a liderança do Presidente Arthur Lira, de proposições encaminhadas pelo Governo Jair Bolsonaro. Instalação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, relativa à reforma administrativa. Sinais promissores de recuperação da economia brasileira.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu desejo, neste espaço, falar a respeito de alguns assuntos. O primeiro deles é o Projeto de Lei nº 6.749, de 2016, que passou pela Comissão de Justiça e está pronto para ser votado em plenário. Esse projeto é de fundamental importância para a saúde do Brasil, para os profissionais de saúde do Brasil, porque ele tipifica de forma mais gravosa os crimes de lesão corporal, contra a honra, de ameaça ou de desacato cometidos contra médicos e demais profissionais de saúde. Todos nós sabemos que, neste momento de pandemia, esse tipo de agressão aos profissionais de saúde tem sido recorrente nos hospitais, nos postos de saúde do nosso País. Têm acontecido casos graves. Portanto, Sr. Presidente, eu solicito a V.Exa. que coloque em votação o PL 6.749/16, porque esse é um clamor dos enfermeiros, das enfermeiras, dos médicos, das médicas, dos profissionais de saúde do nosso País.

Também quero dizer, Sr. Presidente, Deputado Vermelho, que apresentei uma emenda ao projeto de regularização fundiária, cuja urgência já foi aprovada e que deve entrar na pauta nos próximos dias. Essa minha emenda, sendo aprovada, derruba a decisão absurda do STJ que exige a aplicação do Código Florestal na área urbana das cidades do Brasil.

Tal exigência não existe, é descabida. Por isso, as obras em área urbana do Brasil estão totalmente paradas. O Brasil parou por consequência dessa decisão do STJ. E a aprovação dessa minha emenda remete a competência para os planos diretores e para os projetos de uso e parcelamento de solo dos Municípios do Brasil.

Se aplicarmos o Código Florestal na área urbana, o que é um absurdo,



nós vamos elevar a área de recuo dos córregos, dos riachos e dos rios, que deverá ser de 30 metros até 500 metros. Isso inviabilizará de forma definitiva as obras, a construção civil no Brasil.

Sr. Presidente, eu também desejo concordar com a sua proposição no que diz respeito à necessidade de esta Casa aprovar um plano definitivo de remodelação ou de fortalecimento do Bolsa Família, porque, no pós-pandemia, milhões de famílias, de pessoas, inclusive idosos e crianças, não terão condições de sobreviver à crise. Eu defendo a tese, que V.Exa. também defende, assim como, com certeza, a maioria desta Casa, da prorrogação do auxílio emergencial e concordo que, nesse período, devemos construir um programa perene, fortalecendo o Bolsa Família, para socorrer as pessoas pobres, carentes, que são milhões no nosso Brasil.

Sr. Presidente, quero afirmar aqui que me parece que o Brasil do qual a Oposição tem falado da tribuna desta Casa é outro país, não é o Brasil, porque todos nós estamos acompanhando, Deputado Vermelho, bancos americanos, como a agência Goldman Sachs e o Bank of America, instituições financeiras renomadas do mundo projetarem um crescimento do PIB brasileiro no ano que vem na casa dos 5%. E isso é verdade, porque, neste primeiro trimestre, nosso PIB já cresceu, em comparação com o final do ano passado, 1,2%.

Portanto, o Brasil está dando certo, e isso é consequência, Deputado Hélio Costa, de decisões do Governo Federal e de decisões desta Casa, liderada pelo Presidente Arthur Lira. Votamos já, neste ano, Deputado Vermelho e Deputado Hélio Costa, a autonomia do Banco Central, a Lei do Gás, a do saneamento básico, a do licenciamento ambiental, a PEC Emergencial, e agora começam a andar a reforma tributária e a reforma administrativa - eu tive a honra de ser Relator na CCJ da admissibilidade desta.

Foi instalada hoje, Deputado Kim Kataguiri, a Comissão Especial da qual V.Exa. faz parte - o Presidente é o Deputado Fernando Monteiro, e o Relator, o experiente Deputado Arthur Maia. Com certeza, nós vamos aprovar matérias sem tirar nenhum direito dos atuais servidores, mas vamos criar, sim, uma linha de corte a partir do ano que vem para os servidores públicos do Brasil. Deputado Kim Kataguiri, por meio da sua emenda, nós vamos incluir todos: desde a enfermeira e o zelador, até os Ministros. Todos têm que fazer parte desta reforma.

Concluo minhas palavras, Sr. Presidente, trazendo alguns dados. Os juros já estão estabilizados no Brasil, o dólar começa a cair, a Bolsa bateu novo recorde histórico no nosso País, a construção civil está bombando, o comércio tem 11,6% de índice de confiança, as exportações de frutas cresceram 21%, a produção mineral cresceu



15%.

Na lista dos 25 países mais confiáveis para investimentos, o Brasil é o 25º. Com os cem milhões de doses de vacinas no Brasil, nós passaremos a ser o 4º maior país do mundo. Portanto, este é o Brasil que está dando certo e que vai continuar dando.

Obrigado, Sr. Presidente.
